

PORTARIA Nº. 054/2013

ITIQUIRA/MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 11 e 13 de Fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as tradicionais festas do carnaval e em consonância com o Decreto Municipal de n. 008 /2013,

RESOLVE:

Art.1. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT , nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 , em virtude das festividades do carnaval, festa tradicional em todo território brasileiro;

Art. 2. Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE E

CUMPRA—SE

Ademir Dal Berti
Presidente